

PORTARIA Nº 1.603/2025

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PAD Nº 01/2025 E O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Comissão do PAD nº 01/2025 deliberou pela necessidade de prorrogação, tanto do prazo para conclusão dos trabalhos, quanto do afastamento preventivo da servidora sindicalizada, com vistas a assegurar a plena elucidação dos fatos e a regularidade do procedimento;

Considerando o despacho exarado por esta Presidência, acolhendo a solicitação de prorrogação requerida pela Comissão;

Considerando, por fim, o disposto nos artigos 190 e 195 da Lei nº 2.680/91;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, contados a partir do término do prazo original.


Parágrafo único. Fica igualmente prorrogado, por igual período, o afastamento preventivo da servidora Juliana Vidal Custódio Benedito, matrícula nº 078, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 12 de novembro de 2025.


RAQUEL SARTORI
Presidente


RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.


JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro